
Hospital Universitário Santa Terezinha

PORTARIA Nº 039/HUST-DG/2021

**Altera a constituição do Comitê
para adequação da Lei Geral de
Proteção de Dados do Hospital
Universitário Santa Terezinha –
HUST**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, **Professor Alciomar Antônio Marin**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a constituição do Comitê para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com a finalidade de estabelecer orientação aos dirigentes do HUST, sobre os processos, estruturas, formas de operação e procedimento para atendimentos de tais ditames legais. O Comitê será constituído pelos membros:

- I.** Rodrigo Fabiano Bet – Presidente;
- II.** Adriano José Johann;
- III.** Caetano Raphael Cardoso;
- IV.** Roni Edson Fabro;
- V.** Marcelo Zanoni;
- VI.** Magali Sartori;
- VII.** Mayara Martina Abatti Chiamulera.

Art. 2º O Comitê tem autonomia para convocar representantes dos demais setores para análise e encaminhamento de novos processos, sendo, seus relatórios e encaminhamentos, validados pelos dirigentes da Instituição.



Hospital Universitário Santa Terezinha

Art. 3º Os membros do Comitê não perceberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 019/HUST-DG/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 13 de maio de 2021

Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral